

COMUNICADO N.º 8/2026 - CRSC-PCCTAE/GAB-RET/RET/IFSP

Assunto: Atualização do Fluxo de Avaliações e Prazos

A Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) vem a público informar sobre o avanço dos processos no âmbito da Comissão Técnica de Avaliação (CTA-RSC), anunciar a reorganização de sua composição e reforçar as diretrizes institucionais de comunicação.

Até o momento, a CRSC já deferiu mais de 500 requerimentos. Informamos, ainda, que quase 99% dos processos estão em andamento nas diversas etapas de análise do fluxo. Agradecemos a todos os servidores e servidoras que, de forma voluntária e não remunerada, têm contribuído para a implementação do RSC-PCCTAE no IFSP.

Para garantir a efetividade, a celeridade e a segurança jurídica das próximas etapas, estabelecemos as seguintes orientações:

1. Reorganização da CTA-RSC e Prazos para Avaliação Para adequar a composição da CTA-RSC à efetiva disponibilidade de seus membros e evitar a retenção de processos, a comissão passará por uma reestruturação:

- **Desligamento por inatividade:** Membros que não iniciaram nenhuma avaliação até o momento serão desligados, visto que a permanência na comissão pressupõe a execução das atividades assumidas.
- **Prazo para finalização:** Os(as) avaliadores(as) que permanecem na CTA-RSC e possuem processos em andamento devem concluir suas análises no sistema no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.
- **Conclusão integral:** A atividade não se encerra apenas com a leitura do processo. É obrigatória a finalização do requerimento no sistema, contemplando o preenchimento de todas as informações, fundamentações e justificativas cabíveis.

2. Fluxo de Reanálises Os processos devolvidos à CTA-RSC para reanálise — visando à adequação aos critérios do Decreto nº 13.048/2026 apontados pela CRSC — seguirão o seguinte fluxo:

- **Responsabilidade inicial:** Retornarão ao(à) avaliador(a) original, que deverá realizar as correções e complementações necessárias com a devida fundamentação.
- **Redistribuição:** Caso o prazo da reanálise não seja cumprido, o processo poderá ser redistribuído entre os membros ativos da CTA-RSC ou, emergencialmente, entre os membros da CRSC, garantindo a continuidade do fluxo.

3. Prazos Gerais e Andamento Os requerimentos permanecem submetidos aos prazos estabelecidos no Decreto nº 13.048/2026. Os processos já protocolados encontram-se em diferentes etapas de análise e avaliação, de acordo com as especificidades de cada caso.

A CRSC-PCCTAE está empenhada em concluir as análises no menor tempo possível e, sempre que houver condições operacionais, antecipará o cumprimento das etapas previstas.

Quaisquer dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail oficial da Comissão: crsc.tae@ifsp.edu.br.

Contamos com a colaboração de todos(as) para o pleno funcionamento da CTA-RSC e a regularidade das concessões do RSC-PCCTAE.

Atenciosamente,

Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE)

Reitoria/SP, 29 de setembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eliana Aparecida Lubianco**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 29/09/2026 13:14:29.
- **Bruna Valenca Mallorga**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/09/2026 14:14:14.
- **Rubia Dias Adao**, **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, em 29/09/2026 14:18:30.
- **Tatiana Donadio Abreu**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/09/2026 14:18:39.
- **Ingrid Nairronski Voidella Marques**, **TECNICO EM SECRETARIADO**, em 29/09/2026 14:22:09.
- **Dione Cabral**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 29/09/2026 14:22:20.
- **Jandira Pazzini Pinheiro Eugenio**, **ADMINISTRADOR**, em 29/09/2026 14:22:21.
- **Ivanilza Fonseca Alves da Costa**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 29/09/2026 14:24:06.
- **Douglas Arcanjo de Lima**, **BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA**, em 29/09/2026 14:45:51.
- **Alisson Quinaia**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/09/2026 14:58:14.
- **Wellington de Lima Silva**, **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 29/09/2026 15:20:21.
- **Bruno Carvalho Pinheiro**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 29/09/2026 15:20:36.
- **Grazielle Nayara Felicio Silva**, **ASSISTENTE SOCIAL**, em 29/09/2026 16:10:54.
- **Maira Ferreira Martins**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, em 29/09/2026 16:21:27.
- **Nivaldo Cesario de Souza**, **AUX EM ADMINISTRACAO**, em 29/09/2026 16:41:06.
- **Caleb Assis da Rocha**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 29/09/2026 16:53:07.
- **Elcio da Riva Moura**, **ASSISTENTE DE ALUNO**, em 29/09/2026 18:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1253828

Código de Autenticação: 4c1803a034



COMUNICADO N.º 8/2026 - CRSC-PCCTAE/GAB-RET/RET/IFSP